



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei 18/2022, de 26 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Doar ao Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC UM Imóvel Pertencente ao Município Localizado no Povoado Moita de Cima e dá outras Providências**. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo como relator do referido Projeto de Lei para que no prazo regimêntal, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 15.09.22

Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº 011/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 18/2022, de 26 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Doar ao Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC UM Imóvel Pertencente ao Município Localizado no Povoado Moita de Cima e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto de Lei busca viabilizar condições para que os profissionais que trabalham com a coleta seletiva de resíduos sólidos.

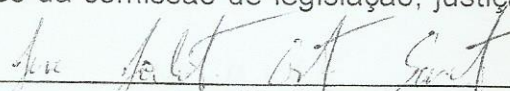
Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

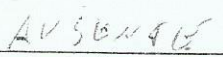
Considerando que o Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano – CPAC, é uma entidade de apoio aos serviços públicos de coleta e seleção de resíduos sólidos, reconhecida em todo estado, e com experiencia na ação em outros municípios já comprovada.

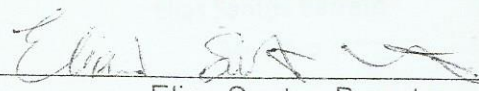
Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 18/2022, de 26 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Doar ao Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC UM Imóvel Pertencente ao Município Localizado no Povoado Moita de Cima e dá outras Providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 15 de setembro de 2022


Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente


Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 15.09.22

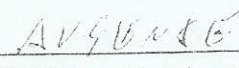
Responsável

ATA DA VIGESSIMA QUARTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Elias Santos Barreto. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr. Presidente fez a leitura do parecer referente ao do Projeto de Lei 18/2022, de 26 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a Doar ao Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC um Imóvel Pertencente ao Município Localizado no Povoado Moita de Cima e dá outras Providências. O parecer foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente


Elias Santos Barreto
Membro